

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 19/2021/FVS-AM/SES-AM		ASSUNTO: Recomendação da restrição de cirurgias eletivas, em caráter emergencial nas unidades de saúde do Estado do Amazonas.
Data: 29/04/2021	OBJETIVO: Restringir cirurgias eletivas, em consequência do iminente desabastecimento de insumos sedativos, visando a segurança do paciente e a garantia da assistência para o atendimento da demanda de pacientes internados em unidades de terapia intensiva.	
Local: AMAZONAS		

1. Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

2. Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

3. Considerando o Plano Executivo de Contingência Estadual para o Recrudescimento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus Covid-19, formalizado pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas para o combate à pandemia da Covid-19;

4. Considerando o cenário da pandemia de Covid-19 no Brasil com curva crescente de novos casos e agravamento da rede de saúde, sendo necessária a adoção das medidas previstas no plano contingencial para antecipação às questões pré-existentes;

5. Considerando o Decreto Estadual nº 43.596, de 20 de março de 2021, que dispõe sobre a restrição parcial e temporária de circulação de pessoas como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus;

6. Considerando a retomada gradual das cirurgias eletivas no Estado do Amazonas;

7. Considerando as recomendações de suspensão de cirurgias eletivas da Nota Conjunta do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), que expõem o aumento abrupto do consumo de medicamentos utilizados na intubação orotraqueal (IOT) e do kit intubação (sedativos, analgésicos e bloqueadores neuromusculares);

8. Considerando o aumento abrupto do consumo de medicamentos utilizados na intubação orotraqueal – IOT (“kit intubação” – sedativos, analgésicos e bloqueadores neuromusculares) e na manutenção de ventilação mecânica para suporte ventilatório e prolongada permanência nas UTIs, e que esses medicamentos são essenciais na manutenção dos pacientes graves em insuficiência respiratória, e na continuidade e operação dos leitos de UTI;

9. Considerando o atual cenário no Estado do Amazonas em relação à limitação da capacidade de aquisição de insumos medicamentosos para sedação e bloqueadores neuromusculares (kit intubação), uma vez que esses itens tiveram sua demanda aumentada em território nacional, limitando a capacidade de oferta da indústria farmacêutica; e,



NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 19/2021/FVS-AM/SES-AM	ASSUNTO: Recomendação da restrição de cirurgias eletivas, em caráter emergencial nas unidades de saúde do Estado do Amazonas.
Data: 29/04/2021	OBJETIVO: Restringir cirurgias eletivas, em consequência do iminente desabastecimento de insumos sedativos, visando a segurança do paciente e a garantia da assistência para o atendimento da demanda de pacientes internados em unidades de terapia intensiva.
Local: AMAZONAS	

10. Considerando as recomendações descritas na Nota Técnica Conjunta nº 14 / 2021 / FVS-AM – SES-AM, subitem 9.4.7 que tem como base os direcionamentos por evidências disponíveis mediante novas publicações e estudos científicos, que orienta a suspensão das cirurgias eletivas diante de novo recrudescimento dos casos de Covid-19.

RESOLVE:

11. Recomendar a restrição das cirurgias eletivas, enquanto não houver a regularidade do abastecimento de medicamentos para intubação e sedação, em quantidade suficiente e em tempo oportuno, na rede pública e privada do estado do Amazonas.

12. Recomendar a priorização de atendimentos de pacientes graves de Covid-19, e pacientes em tratamento que não podem ser interrompidos ou adiados por colocarem em risco a vida do paciente, como parto e puerpério, doentes crônicos, oncologia, traumas, dentre outros, assim como atendimentos de urgência e emergência.

13. Priorizar as cirurgias em pacientes cardíacos e oncológicos de maior gravidade e demais especialidades que as comissões de priorização de agenda cirúrgica julgarem urgentes, onde o atraso da cirurgia poderá levar ao risco iminente de complicações e até óbito do paciente.

14. Reforçar a necessidade de seguimento da Nota Técnica Conjunta nº 14/2021/FVS-AM – SES-AM, que trata das recomendações de medidas de prevenção da Transmissão de Covid-19 para a Realização de Cirurgias, no contexto dos procedimentos cirúrgicos eletivos de emergência (casos agudizados), com base na demanda específica de cada unidade.



Assinado de forma digital por
Cristiano Fernandes da Costa
Dados: 2021.04.29 17:30:02
-04'00'

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA,
Diretor Presidente da FVS-AM, Interino.

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO:
33631468253

Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO
33631468253
231: 0486, CN=Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=0155428500175
CN=MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO.33631468253
País: BR
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-29 19:21:57
Foxit Reader Versão: 10.0.1

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS

